



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0035-2016
Processo nº 1722-2016
Parecer nº 0149-2016

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2016.

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida